

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n°. 3 ao Contrato Administrativo n. 02/2019 (Sub-rogado CVPAF/RJ)

Processo n°. 25752.911945/2021-10

Termo de Apostilamento nº 3 ao Contrato Administrativo n°. 02/2019 (Sub-rogado CVPAF/RJ), firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e a empresa CENTROSERV SERVIÇOS LTDA., que, de acordo com o constante nos autos do processo em epígrafe, tem por objetivo retificar as cláusulas do 2º Termo de Apostilamento a seguir especificadas, para que a repactuação contratual se dê em estrita consonância com as normas legais aplicáveis, sujeitando-se contratante e contratada aos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Retificar o Segundo Termo de Apostilamento, que nas cláusulas especificadas adiante passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/03/2021 e o reajuste de valores dos materiais e insumos a partir de 18/04/2021 e assim passará a ser remunerado consoante os valores abaixo especificados::

CCT 2021 (a Partir de 01/03/2021)			
Componentes do Serviço	Valor Unitário	Qte.	Valor Total
	(R\$)		(R\$)
Copeiro(a)	3.944,51	1	R\$ 3.944,51
Valor mensal do serviço:			R\$ 3.944,51
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (24 meses)			94.668,24

CCT 2021 + Reajuste (a Partir de 18/04/2021)			
Componentes do Serviço	Valor Unitário	Qte.	Valor Total
	(R\$)		(R\$)

Copeiro(a)	3.948,69	1	R\$	3.948,69
Valor mensal do serviço:			R\$	3.948,69
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (24 meses)				94.768,56

2. Os valores do contrato foram repactuados para o período de 01/03/2021 a 29/04/2023, sendo esta última a data prevista para encerramento do contrato e a primeira a data-base da categoria, num percentual total de 5%.
3. O percentual indicado foi obtido das Convenções Coletivas de Trabalho conforme documento SEI n.º 1479286.
4. O valor do auxílio alimentação passou de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).
5. Foram também reajustados os valores dos uniformes e materiais pelo índice de correção IPCA(IBGE), item 9.4 da Cláusula Nona do Contrato SEI 1458369, num percentual de 6,09933%, para o período de 04/2020 a 03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO APOSTILAMENTO

8. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI 1498243.

Efeitos financeiros no exercício de 2021				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
março	30	R\$3.800,66	R\$3.944,51	R\$143,85
abril	18	R\$2.280,40	R\$2.366,71	R\$86,31
abril	12	R\$1.520,26	R\$1.579,48	R\$59,22
maio	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
junho	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
julho	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
agosto	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
setembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
outubro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
novembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
dezembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
Subtotal				R\$1.473,62
Efeitos financeiros no exercício de 2022				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
fevereiro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
março	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03

abril	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
maio	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
junho	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
julho	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
agosto	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
setembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
outubro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
novembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
dezembro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
Subtotal				R\$1.776,36
Efeitos financeiros no exercício de 2023				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
fevereiro	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
março	30	R\$3.800,66	R\$3.948,69	R\$148,03
abril	29	R\$3.673,97	R\$3.817,07	R\$143,10
Subtotal				R\$587,19
	2021	Retroativo (jan a maio/2021)		R\$ 437,41
	2021	junho a dez/2021 (à executar)		R\$ 1.036,21
	2022	à executar		R\$ 1.776,36
	2023	à executar		R\$ 587,19
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				R\$ 3.837,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

2. Tendo em vista que a retificação do Segundo Termo de Apostilamento, levada a efeito por intermédio deste instrumento, produz efeitos sobre os valores da repactuação ali definidos, temos que:

2.1. As importâncias que porventura foram pagas à empresa com fundamento no Primeiro Termo de Apostilamento deverão ser revistas para, se for o caso, promover o ressarcimento à Anvisa do que foi pago a maior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Segundo Termo de Apostilamento não atingidas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 04/08/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1549519** e o código CRC **50442991**.

Referência: Processo nº 25752.911945/2021-10

SEI nº 1549519